



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Ata da Décima-Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 09 de Maio do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I-1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 012/2022- Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 5.608.160,98 (cinco milhões, seiscentos e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos) por superávit financeiro, Excesso de Arrecadação, Anulação Orçamentária e outras providências; II-Discussão e votação única da Indicação nº 036/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira- Indica ao Prefeito Municipal, juntamente com o Diretor de Urbanismo, que seja cortado com urgência a árvore que está no pátio CIBRAZEM. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 014/2022-Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste-Presidente da CMAO-Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Casa da Gestante, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, neste município de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 015/2022-Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO- Dispõe sobre criação do cargo de Diretor de Compras no quadro de Cargos Comissionado da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/2022-Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO-Altera o anexo único da Lei Municipal nº 657/2011 de 14 de fevereiro de 2011, e dá outras Providências. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 037 e 038/2022-



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Vereador Max Altamirando Araújo de Queiroz. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos dos nobres Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2021, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a discussão e votação única da Indicação nº 036/2022, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.